



Nº: ACRBR - 24301

DATA DE EMISSÃO 20/07/2015

OBSERVAÇÕES	Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.	
	Recebido em: 18/07/2015	
	Sacador:	Aceite:

Locatário 03783781 - MICHEL MARQUES ABRAHAO
R: Boa Vista n.79/Casa - Conjunto Mariana
69919194 Rio Branco - AC - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
VERDE SERVICE LTDA
Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro
69903420 - Rio Branco - AC
CNPJ: 14344311000182
Telefone +55 68 3224 7746
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 03783781 - MICHEL MARQUES ABRAHAO

Reserva 10533484

A Vista

N. Sinistro

Tarifa 000501 - Diária Km Livre

Veículo NAE2373 Amarok Cd S 2.0 Tdi Turbo Diesel 4X4 4P C/Ar

Grupo Cobrado P - Utilit Pickup 1T Esp

Saída 15/07/2015 14:26 CENTRO - RIO BRANCO

Retorno 18/07/2015 08:35 CENTRO - RIO BRANCO

Qtd. Utilizada 3 diárias

Co-Participação 7.000,00

Co-Participação Terceiros 1.000,00

Co-Participação 14.000,00

PT/Furto/Roubo

33583 Km tanque 8/8 DIESEL

34643 Km tanque 8/8

1060 Km

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	598,90	3	1.796,70
Hora Extra	119,78	0	0,00
Desconto Sobre Diária (30.00%)			-539,01
Proteções Localiza			
Proteção Diária do Carro	39,00	3	117,00
Proteção Diária Ampliada	10,00	3	30,00
Taxa 5%			70,23
Total Geral			1.474,92
Saldo Devido			1.474,92
Valor Pago			1.474,92

OBS TELEMARKETING/ ACORDOS NEGOCIADOS COM REGIANE / CIENTE LAVAGEM E COMBUSTIVEL

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

CLÁUSULA 3a.: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

CLÁUSULA 4a.: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

CLÁUSULA 5a.: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

CLÁUSULA 6a.: O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - AC Nº 012162185360
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 01 01016062970 COD RENAVAM RNTTC EXERCÍCIO 2015

UF DE SERVICIO/LÍDER LPR

CPF/CNPJ 14344311000415 PLACA AME2373

CHASSI 1V1DD14H0E4040007

ESPECIE TIPO 01014 ANO FAB 2014

MARCA/MODELO 4014

CATEGORIA 1ª COR PREDOMINANTE PRATA

COPIA/POU/CIL PARTIÇÃO

COTA UNICA 1ª VENC. COTAS 2ª VENC. COTAS 3ª VENC. COTAS

FAIXA/PVA 1ª PARCELAMENTO/ COTAS 2ª PARCELAMENTO/ COTAS 3ª PARCELAMENTO/ COTAS

PRAZO TARIFARIO (R\$) 10F (R\$) 14110,38 PRECISO TOTAL (R\$) 20/04/2015

OBSERVAÇÕES

AL. FID. RANJO 100/100/100 5.4 x 10MS

INTERMEDIARIEZ

LOCAL CRUZEIRO DO SUL DATA 04/2015

Gerente Salom de Almeida

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT

AC Nº 012162185360 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VA 01 14344311000415 EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 04/2015

RENAVAM 01016062970 MARCA/MODELO 4014

CHASSI 1V1DD14H0E4040007

ANO FAB 2014

PREMIO TARIFARIO

FMS (R\$) 14110,38 DENATRAN (R\$) 14110,38 CUSTO DO SEGURO (R\$) 14110,38

CUSTO DO BILHETE (R\$) 14110,38

PAGAMENTO 20/04/2015

COPIA UNICA

SEGURODORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

www.seguredoraleder.com.br



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	julho de 2015
Código Fipe:	005330-9
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	AMAROK CD2.0 16V/S CD2.0 16V TDI 4x4 Die
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	cckjz8slp4mr7
Data da consulta	quinta-feira, 23 de julho de 2015 11:44:30
Preço Médio	R\$ 85.222,00